

**RESOLUÇÃO 16 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*“Dispõe retificação no edital 01 de 06 de abril de 2023. Define Comissão para a aplicação da Avaliação de Conhecimentos do ECA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016 alterada pela Lei Municipal nº 1639 de 05 de Maio de 2023, que dispõe sobre sua criação, e em conjunto com a Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Campo Florido-MG, resolve:

**Art. 1º** - Retificação do Edital 01 de 06 de abril de 2023.

**Onde se lê:**

**6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislações municipais em vigor.

6.1.2. De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 23/06/2023 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Campo Florido sendo o endereço: Praça Eteócles Vilela Silva,

78, Bairro: Centro. Ressalta-se que se houver um número elevado de candidatos a avaliação também acontecerá no dia 26/06/2023 às 09:00 horas.

6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.

6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

6.6. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), no Sítio eletrônico do Município, e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público, publicação em jornal de grande circulação e site da Prefeitura Municipal de Campo Florido.

**Leia-se:**

#### **6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.

6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislações municipais em vigor.

6.1.2. De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e

do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.

**6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 23/06/2023 às 09:00 horas na Escola Municipal Carita Bella Barro de Alves sendo o endereço: (Rua Ademir Sinatra Marques, nº 58 – Tercio Wanderley.) Ressalta-se que se houver um número elevado de candidatos a avaliação também acontecerá no dia 26/06/2023 às 09:00 horas.**

6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.

6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.

6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como “APTO” ou “INAPTO”.

6.6. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), no Sítio eletrônico do Município, e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público, publicação em jornal de grande circulação e site da Prefeitura Municipal de Campo Florido.

**Art. 2º** - Define Comissão para a aplicação da Avaliação de Conhecimentos do ECA.

A comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão para aplicação da Prova
Sandra Ribeiro Borges
Valdete Aparecida de Andrade Moraes





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

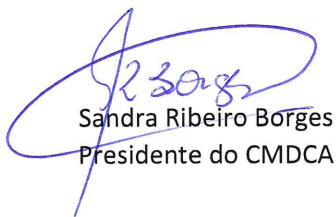
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE CAMPO FLORIDO – MG**

---

A prova será aplicada na no dia 28/06/2023 às 08:00 horas na Escola Municipal Carita Bella Barro de Alves sendo o endereço: (Rua Ademir Sinatra Marques, nº 58 – Tercio Wanderley.)

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido-MG, 16 de Junho de 2023.



Sandra Ribeiro Borges  
Presidente do CMDCA